PORTARIA N° 025/2023

***Designa Comissão de Serviços e Assuntos Públicos Municipais – Câmara Municipal – Apuração de Denúncia – Providências.***

 *O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 32 da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no artigo 56 do Regimento Interno desta Casa, e considerando a necessidade de se apurar as denúncias feitas pelo Sr. Alifer Cordeiro da Silva no uso da Tribuna Livre na Reunião Ordinária desta Casa realizada no dia 21 de março de 2023,* **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam designados os vereadores membros efetivos da Comissão de Serviços e Assuntos Públicos Municipais desta Câmara Municipal, nomeados pela Portaria nº 014/2023, de 06/02/2023, para apurar as denúncias feitas pelo Sr. Alifer Cordeiro da Silva no uso da Tribuna Livre na Reunião Ordinária desta Casa realizada no dia 21 de março de 2023, relativamente a suposta perseguição sofrida junto a Secretaria Municipal de Obras.

**Art. 2º.** A Comissão designada por esta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta para finalizar seus trabalhos e apresentar relatório final sobre o caso a ser apurado.

**Art. 3º.** Após a finalização dos trabalhos, a Comissão encaminhará relatório conclusivo de seus trabalhos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa e para as autoridades competentes para apreciação dos fatos apurados, se necessário for.

 **Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Carmo do Cajuru, 12 de abril de 2023.**

**Rafael Alves Conrado Sebastião de Faria Gomes**

 **Presidente 1º Secretário**